

# FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO



CONARE  
Comitê Nacional para os Refugiados

## 1. INFORMAÇÕES PRÉVIAS

- A desistência de reconhecimento da condição de refugiado é um ato livre e que deve ser realizado pelo(a) próprio(a) solicitante.
- A desistência é individual e não acarreta nenhum prejuízo aos demais membros da família que tenham seu pedido vinculado ao solicitante principal. Cada membro de um grupo familiar terá que preencher um formulário individual.
- Para obter residência não é obrigatório desistir do pedido de reconhecimento da condição de refugiado.
- A solicitação de reconhecimento da condição de refugiado e o consequente reconhecimento como refugiado impedem a retirada compulsória para fronteira de território em que sua vida ou sua liberdade esteja ameaçada (Art. 7º § 1º da Lei 9.474/97).
- A desistência de reconhecimento da condição de refugiado implica o cancelamento e a não renovação do documento provisório de identidade do estrangeiro.

## 2. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Telefone celular: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

## 3. JUSTIFICATIVA (Informe as razões do pedido)

( ) Obtive autorização de residência em território brasileiro

( ) Outro motivo (especificar)

---

---

---

## 4. DECLARAÇÃO

**Declaro ao Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) que:**

1. Entendo o conteúdo deste formulário;
2. As informações acima são verdadeiras; e
3. Desisto do reconhecimento da condição de refugiado livremente e estou ciente das consequências desta desistência.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_